



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (PR)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (MDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Ericlaudio Alencar (PDT)

Deputado Estadual
Fabrcio Furlan (PC do B)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (MDB)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PPS)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PSDC)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PRP)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora –

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento –

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

P O R T A R I A N º 1.632/2018-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, § 1º, inciso IX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em atenção ao Mem. nº 001/18-AL/CPI/ANGLO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para atuarem junto à Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 1.154/2018-AL na condição de auxiliares à referida comissão:

- I – Juracy Barata Juca Neto: Coordenador-Geral;
- II – Joelson Mesquita Pantoja Júnior: Assessor Jurídico;
- III – Shirley Priscilla Pereira de Azevedo: Assessora Jurídica;
- IV – Delmir Ferreira da Silva: Técnico
- V – Jane Márcia Gomes Barbosa Bezerra: Técnica;
- VI – Kelly Lorrane Lacerda Pantoja: Técnica;
- VII – Luigi Barbosa Moro: Técnico;
- VIII – Rosineide Ferreira D'Almeida Machado: Técnica.

Art. 2º Determinar à Diretoria Geral que tome as providências necessárias para o cumprimento do disposto no art. 53 da Lei nº 1.569, de 25 de outubro de 2011.

Art. 3º O exercício das atividades junto à Comissão Parlamentar de Inquérito não exime o servidor das atividades do setor de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá - AP, 4 de maio de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1451/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0272/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor CEZAR SOUZA DE MELO, CDSL-01, que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de Gramado - RS, para participar do II Encontro Nacional da Rede Legislativa de Governança e Gestão - ReGOV, no período de 08 a 13 de maio do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de abril de 2018.


Deputado **Kaká Barbosa**
Presidente

1



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1454/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0286/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JORY OEIRAS, ROSELI MATOS, JANETE TAVARES, EDNA AUZIER, APARECIDA SALOMÃO, MIRA ROCHA, RAIMUNDA BEIRÃO, CRISTINA ALMEIDA, PAULO LEMOS, JÚNIOR FAVACHO, CHARLES MARQUES, MAX DA AAB, AUGUSTO AGUIAR e FABRÍCIO FURLAN que viajarão da sede de suas atividades, até Gramado-RS, com o propósito de participar da XXII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos - CNLE, no período de 08 a 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de abril de 2018.


Deputado **Kaká Barbosa**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1630/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** o gozo da Licença Especial Prêmio por Assiduidade da servidora **STELA MARA DE OLIVEIRA GATO**, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis, concedida através da Portaria nº 1168/2018-AL e publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 0627 do dia 18/04/2018, por necessidade de serviço.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 02 de maio de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (SEOF)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (CPL)



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 014/2018-CPL/AL
(INEXIGIBILIDADE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0271/2018 – PRESIAL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 - CPL/ALAP
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "II", concomitante com o inc. VI do art. 13 da Lei 8.666/93.
OBJETO: Participação de 06 (seis) servidores nos cursos "eSocial – RM" e "TOTVS Report + Planilha RM" que serão realizados pela TOTVS S.A., nos períodos de 03 a 04/05 e 07 a 08/05/2018, em São Paulo/SP.
ADJUDICADA: TOTVS S.A., CNPJ: 53.113.791/0001-22
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.400,40 (dezesseis mil quatrocentos reais e quarenta centavos)
JUSTIFICATIVA: A inscrição dos servidores: Francisco Alfredo Fernandes de Carvalho, Jefferson Sá de Lima, Marlon Conrado da Silva Salman, Maykon Conrado da Silva Salman, Renato Manoel Monteiro Melo e Stella Mara de Oliveira Gato Tavora, nos cursos "E-social – RM" e "TOTVS Report + Planilha RM", que serão realizados no período de 03 a 04 e 07 a 08 de maio de 2018, na cidade de São Paulo/SP, ministrado pela adjudicatária. Os servidores serão capacitados na manutenção e operacionalização do sistema utilizado por esta administração, que foi readequado para ser compatível com o sistema do Governo Federal (eSocial), quanto a funcionalidade do ambiente de forma sistemática e prática, complementação dos cadastros no sistema RM e entenderem sua correlação com o layout do eSocial. Além disto, aprenderão a desenvolver os relatórios no sistema RM utilizando de todos os recursos disponíveis da ferramenta. Tal situação enquadra-se em inexigibilidade de licitação, considerando a Lei 8.666/93 que prevê a hipótese de inexigibilidade quando tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A adjudicatária atende os requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade: conforme enumerado no art. 13 da Lei de 8.666/93, possuir natureza singular e dispor de profissionais e/ou a empresa é de notória especialização - art. 25, II, da mesma Lei: a) Serviço técnico enumerado em Lei: Trata-se de serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal). No mesmo sentido, é entendimento do TCU, descabendo, assim, maiores considerações a respeito; b) Natureza Singular: As próprias características do evento, tais como carga-horária, conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio oferecido, metodologia empregada (abordagem prática e jurisprudencial), instrutor, datas de realização e disponibilidade de tempo do pessoal da administração para a participação nos dias previstos para o evento, tudo isso acaba por configurar a natureza singular do objeto; c) Profissional de notória especialização: Portanto, os profissionais, palestrantes, instrutores são considerados notoriamente especializados, em face de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual no campo de sua especialidade, demonstrada através da análise curricular.
LOCAL E DATA: Macapá – AP, 25/04/2018.
ASSINATURA: Georgeton Rosa de Oliveira, Presidente da CPL/AL.
PARECER JURÍDICO: 053/2018 PROGER – AL, de 27/04/2018.
DEFERIDO EM 27/04/2018, Cezar Souza de Melo, Diretor Geral - AL

Georgeton Rosa de Oliveira
Presidente da CPL




EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 015/2018-CPL/AL
(INEXIGIBILIDADE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0294/2018 – PRESIAL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018 - CPL/ALAP
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "II", concomitante com o inc. VI do art. 13 da Lei 8.666/93.
OBJETO: Participação de 02 (dois) servidores no curso "Orçamento Público", realizado pela Escola de Administração e Treinamento Ltda. – EPP, no período de 07 a 10/05/2018, em Fortaleza/CE.
ADJUDICADA: Escola de Administração e Treinamento Ltda. - EPP - ESAFI
CNPJ: 35.963.479/0001-46
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)
JUSTIFICATIVA: A inscrição dos servidores: Erika Bandeira Sousa Barbosa e Francisco Icleonor B. de Oliveira, no curso "Orçamento e Finanças", que será realizado no período de 07 a 10/05/2018, na cidade de Fortaleza/CE, ministrado pela adjudicatária. Os servidores serão capacitados nos procedimentos e técnicas de elaboração de proposta orçamentária de acordo com os instrumentos de planejamento governamental, em consonância com os órgãos de planejamento alinhado com o manual de receita e despesa nacional e legislação em vigor. Tal situação enquadra-se em inexigibilidade de licitação, considerando a Lei 8.666/93 que prevê a hipótese de inexigibilidade quando tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A adjudicatária atende os requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade: conforme enumerado no art. 13 da Lei de 8.666/93, possuir natureza singular e dispor de profissionais e/ou a empresa é de notória especialização - art. 25, II, da mesma Lei: a) Serviço técnico enumerado em Lei: Trata-se de serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal). No mesmo sentido, é entendimento do TCU, descabendo, assim, maiores considerações a respeito; b) Natureza Singular: As próprias características do evento, tais como carga-horária, conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio oferecido, metodologia empregada (abordagem prática e jurisprudencial), instrutor, datas de realização e disponibilidade de tempo do pessoal da administração para a participação nos dias previstos para o evento, tudo isso acaba por configurar a natureza singular do objeto; c) Profissional de notória especialização: Portanto, os profissionais, palestrantes, instrutores são considerados notoriamente especializados, em face de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual no campo de sua especialidade, demonstrada através da análise curricular.
LOCAL E DATA: Macapá – AP, 27/04/2018.
ASSINATURA: Georgeton Rosa de Oliveira, Presidente da CPL/AL.
PARECER JURÍDICO: 055/2018 PROGER – AL, de 04/05/2018.
DEFERIDO EM 04/05/2018, Cezar Souza de Melo, Diretor Geral - AL

Georgeton Rosa de Oliveira
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (SEOF)


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (CPL)


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS QUE ESTÁ SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2018-CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de Pedestal organizador de fila, para atender as necessidades de controle e organização de fluxo de pessoas nas dependências da Assembleia Legislativa do Amapá, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Edital e seus anexos. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2018.


Francieli Maciel Tavaris
Pregoeiro - AL